



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 4601, 00
Ps. 02
a) m

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 122/2000

Propositora protocolada verbalmente pelos autores em Plenário, durante os trabalhos da 15ª sessão ordinária.

Autores: **Marcus Vinícius Valle Júnior e Luiz Gonzaga Pires Mathias.**

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação ao surgimento de peixes mortos no Lago do Taboão.

COM CÓPIA: À Superintendência Regional da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB - Campinas.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 10/05/2000
.....
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 460.00
Rs. 03
a) 7m

122-A

Solicitamos que seja enviada a esta Casa a seguinte informação:

- 1- Qual o motivo do surgimento de grande quantidade de peixes mortos no Lago do Taboão?

Sala das Sessões, 09 de maio de 2000.

MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
vereador / PSDB

LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS
Vereador - PSDB



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

122-B

Bragança Paulista, 18 de maio de 2000.

Para: Dica
Da: SMP

C. M. E. B. P.	460,00
PROT. GERAL N.	06
Re:	rm
a)	

Ref.: Pedido de Informações nº 122/2000.

Em atendimento ao pedido supra referenciado, temos a informar o que segue:

I- A Prefeitura através da Divisão de Meio Ambiente e da Vigilância Sanitária em conjunto com a Fiscalização de Obras, realizou vistoria no entorno do Lago do Taboão com vistas de detectar possíveis fontes de poluição nas águas do referido manancial, na oportunidade foi verificado que junto a Av. Salvador Markowicz foi constatado que tanto as águas pluviais como os esfluentes proveniente dos esgotos tem rede coletora própria não atingindo o Lago do Taboão.

Nas imediações da Padaria Estrela do Lago foi constatado problemas de vazamento da fossa local, cujo responsável foi notificado para a devida regularização. (Notificado pela VISA), na Variante do Taboão foi constatado problemas na fossa da Churrascaria Lago do Sul e Bahamas, cujas providências já tomadas pela VISA.

Por último informamos que assim que foi constatado problema de mortandade de peixes a DMA oficiou a CETESB, que imediatamente designou um técnico para o local no sentido de coleta de material para análise e respectivo relatório ambiental, cuja resposta está sendo aguardada pela DMA.

Atenciosamente,

Engº Luiz Antonio Duarte
Secretário Municipal de Planejamento

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.914-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (11) 7844-6666 - Fax: (11) 7844-3877 - e-mail: cde@braganca.sp.gov.br

BRAGANCA
2000

N/CÓD.: 577/00/CRCC
DATA: Campinas, 29 de junho de 2000



ASSUNTO: Envio de Informação Técnica

C. M. E. B. P.	460,00
PROT. GERAL N.	02
Fa.	100
A. 2000	

Prezado Senhor:

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, através do ofício nº GP DEA 558/2000, estamos encaminhando a Informação Técnica nº 106/00/CRCC elaborada por esta Agência Ambiental.

Colocando-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

ENGº HELIO CESAR NASCIMENTO UNGARI
Gerente da Agência Ambiental de Campinas
CREA 152432/D - REG. 05.4370-9

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões A 0108/100
Presidente da Câmara

Câmara Bragança Pta. - 04-01-2000-16497-001600-1/2
EXCEPA SUBSTITUÍDA

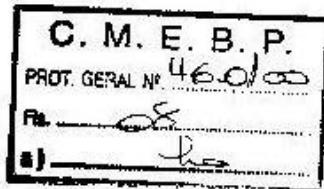
Ilustríssimo Senhor
ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
BRAGANÇA PAULISTA - SP

HCNU/mram
Anexo: o citado

ENCAMINHADO EM 10/06/2000
EM RESPOSTA P.T. 102/2000-100
M. Valente - Gerente

122-D

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº: 106/00/CRCC
PASTA Nº: PA/00427/87
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
ASSUNTO: Atendimento ao Ofício GP DEA nº 558/2.000 -
PG nº 460/00
MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA



1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de Ofício do excellentíssimo Sr. Arnaldo de Carvalho Pinto, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, solicitando informação sobre a mortandade de peixes ocorrida no Lago do Taboão, em Bragança Paulista.

2. INFORMAÇÃO PRELIMINAR:

O Taboão é um Parque utilizado para lazer dos municípios, onde se pode considerar que o local possui dois lagos, sendo o primeiro de menor dimensão que é alimentado pelo ribeirão do taboão. O segundo lago é de maior dimensão e é alimentado pelas águas extravasadas do primeiro lago e outros corpos d'água provenientes do loteamento Colinas de São Francisco e Av. Antônio Pires Pimentel (Prefeitura Municipal de Bragança Paulista).

O Parque do Taboão localiza-se em área urbana do município de Bragança Paulista, onde a ocupação do solo é diversificada com predominância de residências, atividades comerciais e de serviços.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O CASO:

Em atendimento à reclamação formulada pela Divisão de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, através do Eng. Paulo Audi, percorremos em 05/05/2000 os dois lagos integrantes do Parque do Taboão, onde constatamos que:

O lago de menor dimensão não possuía peixes mortos e segundo informações de pescadores, desse lago, a mortandade não atingiu as suas águas. As águas desse corpo d'água não apresentava, visualmente, qualquer anomalia.

Na ocasião, coletamos amostras das águas do referido corpo d'água onde constatamos que a Demanda Bioquímica de Oxigênio (4 mg/L) e Oxigênio Dissolvido (9,9 mg/L), estão de acordo com os padrões sugeridos para corpos d'água de classe 2.

O principal lago, de maior dimensão, possuía a presença de peixes mortos em suas águas, mas já não havia peixes moribundos.

122-6

A presença de peixes mortos compreendia uma faixa da margem do lago situada entre a tubulação de águas pluviais direcionada da Faculdade São Francisco, possuindo maior concentração próximo a tubulação de águas pluviais de frente do restaurante "Cekisabe", indo até próximo ao vertedor do lago.

A margem do lago que compreende do Loteamento Colinas de São Francisco à Av. Antônio Pires Pimentel (Prefeitura Municipal de Bragança Paulista) não havia presença de peixes mortos.

As águas desse lago não possuíam indícios visuais que indicassem a causa da mortandade de peixes; porém observou-se a presença de lixo nas águas desse corpo d'água, onde havia recipientes de fluido de freios, limpeza, entre outros, que ainda possuíam restos de seus produtos.

Na ocasião, coletamos amostras das águas do referido corpo d'água onde constatamos que a Demanda Bioquímica de Oxigênio (6 mg/L) e Oxigênio Dissolvido (4,7 mg/L), estão em desacordo com os padrões sugeridos para corpos d'água de classe 2.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 460,00
Pa. 09
at. 10

4. CONSIDERAÇÃO FINAL:

Após avaliação dos dados coletados em campo verificamos que não foi possível identificar a provável causa da mortandade de peixes.

Campinas, 29 de junho de 2000

ENGº ANTÔNIO FERNANDO CABRAL
Agência Ambiental de Campinas
CRBA 137555 – REG. 05.4336-0